



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2157/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 888/2011, que substitui a Lei Complementar n. 331/99, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A alínea “b” do item 01 do inciso IV do art. 7.º da Lei Complementar n. 888/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º (...)

IV - (...)

01) (...)

b) permissível a atividade individual de autônomos e profissionais liberais não incômoda, nociva ou perigosa, concomitante ou não à moradia; (NR)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de agosto de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 18/08/2022, às 17:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0268005** e o código CRC **00FC274F**.

